

DIEEx Simplificado Nº 763-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.020009/2024-45

João Pessoa, PB, 15 de outubro de 2024.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos
Ao Sr Fiscal Administrativo, Chefe do Setor Financeiro, Conformador

Assunto: 2024NE000253, ANULAÇÃO, DISP LIC Nº 16/2023, UG 160176.

Referências:

a) DIEEx nº 284-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E, de 10 OUT 24.

Anexos:

- 1) DIEEx-284-Fisc Adm_Cmdo 1Gpt E.pdf
- 2) Despacho OD sped.pdf
- 3) Saldo a liquidar NE 253.pdf
- 4) NE_160176_2024NE000253_v005_71208516000174_20241015145527.pdf

Em atenção ao DIEEx da referência, encaminho, anexa, versão em PDF da nota de empenho, bem como os demais documentos, especificamente para o conformador, para conhecimento e providências.

[Redacted Signature]
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted] em 15/10/2024, às 16:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

j21u-4hzF-4NMI-bypP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Classificação: 034



DlEx nº 284-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.019709/2024-97

João Pessoa, PB, 10 de outubro de 2024.

Do Adjunto da Seção Administrativa
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia
Assunto: anulação de saldo de empenho

Anexos:

1) NE_160176_2024NE000253_v002_71208516000174_20241010144307.pdf

Sobre o assunto, solicito a possibilidade de autorizar a anulação da nota de empenho nº 2024NE000253, de 11/04/2024, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), empenhados em favor da empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita sob o CNPJ nº 71.208.516/0001-74, tendo em vista não ter previsão de utilização do saldo do empenho.

[Redacted Signature]
Adjunto da Seção Administrativa

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap [Redacted] em 10/10/2024, às 14:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

y3R3-bvtN-bqeS-q2HC



Ajuda do SPED

Módulo Integrador



/Você está aqui >> Detalhes do Documento

Encaminhar/Despachar Documento

OM Origem:
Cmdo 1º Gpt E
Data do Protocolo:
10/10/2024 14:47

Nº Documento:
284-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
Tipo do Documento:
DIEx

Assunto:
anulação de saldo de empenho

Mostrar todos os despachos

Anular despachos selecionados

Despachos realizados							
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
-	██████████ (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Autorizado pelo OD. Aguardar resposta da DGO sobre a transposição do mesmo	11/10/2024 09:34 19/10/2024 09:34	██████████ (Adj Sec Adm)	Sim	15/10/2024 11:26 - Ciente	Resolvido em: 15/10/2024 11:26



Ajuda do SPED

Módulo Integrador



Analisar despachos selecionados

Mostrar todos os despachos

Encaminhamentos realizados						
Por	Encaminhamento	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
[REDACTED] Sec Adm)	Para conhecimento e providências.	15/10/2024 11:27	[REDACTED] (Adj. SALU)	Sim	-	-
[REDACTED] Sec Adm)	Documento assinado e encaminhado	10/10/2024 14:47	[REDACTED] (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Sim	-	-
< < 1 > > 10 ▾						
Exibindo: 1 a 2 de 2						

☐ Permanecer na tela atual

Despachar/Encaminhar



Voltar ao Documento

Arquivar Documento

____ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
15/10/24 11:43

USUARIO : XXXXXXXXXX
PAGINA : 7



UG EMITENTE : 160176 - COMANDO 1° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : OUTUBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

	SALDO EM R\$
CONTA CORRENTE	
N 2024NE000238 22	
SANIGRAN LTDA	624,60 C
N 2024NE000239 44	
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	33.935,29 C
N 2024NE000240 43	
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S	137.401,78 C
N 2024NE000253 58	
ALGAR TELECOM S/A	1.800,00 C
N 2024NE000274 19	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14.324,00 C
N 2024NE000276 46	
G. H. G. LIMA LTDA	6.072,50 C
	CONTINUA ...

PF1-AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 15/10/2024 14:55

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2024	NE	253

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DACSPTELF

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/04/2024	Estimativo	64278005816202438	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
71.208.516/0001-74	ALGAR TELECOM S/A	38400-668
Endereço		
R JOSE ALVES GARCIA 415 BRASIL		
Município	UF	Telefone
UBERLANDIA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2024NC006891, DGO, DISP LIC: 16/2023, UG: 160176, TC 12/2023, VGR 05/2024, REQS: DIEX N° 97-FISC ADM/CMDO 1GPT E, DE 10/04/24, FINDE: SV DE TELEFONIA.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA NR 2205 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA-PB

Informação Complementar

16017606000122023 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	15/10/2024 14:48:10	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2024 14:55

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	0,00

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ASSINATURA DE RAMAL TELEFONICO	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2024	Inclusão	1,24138	1.449,9992	1.800,00
15/10/2024	Anulação	1,24138	1.449,9992	1.800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

15/10/2024 14:48:10

15/10/2024 14:41:48

DIEEx Simplificado Nº 929-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.024328/2024-20

João Pessoa, PB, 18 de dezembro de 2024.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo, Chefe do Setor Financeiro, Conformador

Assunto: 2023NE000765, CANCELAMENTO, DISP LIC Nº 16/2023, UG 160176

Referências:

a) Diex Simplificado nº 272-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E, de 09 DEZ 24.

Anexos:

- 1) DIEEx Nº 272 - Fisc Adn.pdf
- 2) 12_-Solucao_PA_Algarassinado.pdf
- 3) Saldo a liquidar RP 2023NE000765.pdf
- 4) NE_160176_2023NE000765_v003_71208516000174_20241218103550.pdf

Em atenção ao DIEEx da referência, encaminho, anexa, versão em PDF da nota de empenho, bem como os demais documentos, especificamente para o conformador, para conhecimento e providências.


Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj  em 18/12/2024, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

8wBr-6i1Z-JvZr-sUrl



DlEx Simplificado Nº 272-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.023749/2024-33

João Pessoa, PB, 9 de dezembro de 2024.

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: cancelamento de Restos a Pagar

Anexos:

- 1) NE_160176_2023NE000765_v000_71208516000174_20241206112315.pdf
- 2) 12_-_Solucao_PA_Algarassinado.pdf

1. Solicito a essa chefia realizar o cancelamento do empenho nº 2023NE000765 de 10 Abr 23, emitido em favor da Empresa ALGAR TELECOM S/A – CNPJ nº 71.208.516/0001-74, conforme determinação na solução de Processo Administrativo, anexo a este Diex, referente ao PA NUP nº 64278.009678/2024-66, Portaria nº 01/OD, de 11 Jun 24.

2. Em virtude disso, solicito anexar ao RPCM do próximo mês o referido cancelamento.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [Redacted] em 09/12/2024, às 09:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

9x8j-p22m-66FH-QFuB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten [REDACTED] do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, encarregado do Processo Administrativo NUP 64278.009678/2024-66, instaurado através da Portaria nº 1-OD/Comdo/1º Gpt E, de 13 de junho de 2024, publicada no Boletim Interno nº 114, de 19 de junho de 2024, baseando-se no Art 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Port Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006 e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; para apurar os indícios de falha contratual sobre não cumprimento de prazo de entrega do material relacionado na nota de empenho 2023NE000765, referente a Dispensa de Licitação nº 16/2023, pela empresa ALGAR TELECOM S.A., inscrita no CNPJ 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, após ter sido garantido à licitante o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, foi verificado que:

a. Da análise dos autos, é possível concluir que a empresa ALGAR TELECOM S.A. foi notificada e avisada acerca da deficiência na entrega dos bens de serviços constantes na referida nota de empenho pelo Fiscal Técnico do Contrato, através do Ofício nº 02-Fiscal de Contrato, do Termo de Contrato nº 12/2023, Serviço de Telefonia Fixa, em 22 de setembro de 2023, para que a referida empresa se pronunciasse a respeito da falta de entrega dos serviços.

b. Após a abertura de Processo Administrativo, a empresa foi notificada novamente, solicitando que o representante da mesma se manifestasse sobre o não cumprimento das obrigações. No dia 25 de julho de 2024, a Empresa ALGAR TELECOM S.A., na pessoa da Sr [REDACTED] respondeu a notificação enviando por e-mail um convite para uma reunião online para alinhamento das pendências com o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, na tentativa de sanar as intercorrências contratuais. Ficou acordado que todas as faturas em aberto seriam canceladas e que haveria uma verificação na utilização do circuito 09160398 relacionado ao contrato durante o período de agosto de 2023 a junho de 2024, e as faturas só seriam geradas para os meses em que o serviço fora realmente utilizado por este órgão.

c. No dia 02 de julho de 2024 às 10:31, a empresa ALGAR TELECOM S.A. apresentou por e-mail a defesa prévia com assinatura do Sr. [REDACTED] datada de 28 de junho de 2024, versando sobre a instauração de processo interno para verificação dos incidentes apontados, suas possíveis falhas e ratificando a ata registrada da reunião. Restou esclarecido que as faturas estavam incorretas em relação a cobrança de impostos, que todas as faturas seriam canceladas e que haveria verificação da utilização do circuito.

d. No dia 15 de julho de 2024, a ALGAR TELECOM S.A., apresentou por e-mail as ALEGAÇÕES FINAIS para análise, contendo informações da defesa prévia, porém agora já com a verificação do circuito realizada, a empresa informou não haver ausência de entrega dos serviços contratados, pelo contrário, tinham sido integralmente entregues, estando disponíveis, ativos e vigentes até o momento.

e. No dia 23 de julho de 2024, foi consultado ao Chefe da Seção de Comunicações sobre a existência de retorno e alinhamento da empresa com as tratativas registradas na Ata de Reunião, bem como nos documento da Defesa prévia, porém não houve contato algum.

f. Apesar da exposição da ALGAR TELECOM S.A. na pessoa da Sr HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO, para regularizar a cobertura contratual e continuar a prestação de serviços e para arquivamento da notificação, além de não receber as sanções impostas pela legislação, não se justifica a falta de comunicação técnica entre a empresa e o órgão, portanto ficou caracterizado a inexecução parcial contratual, uma vez que a entrega do serviço ocorreu parcialmente, encontrando amparo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Art 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Art 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Marinha, Exército e Aeronáutica), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Art 7 da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (grifo nosso). ”

g. O procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo), tendo sido assegurado ao sindicato o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do procedimento.

2. Isto posto, resolvo, pois, acolher o parecer do Encarregado do Processo Administrativo e determinar as seguintes medidas administrativas:

a. aplicar a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, à referida empresa, de acordo com o Inciso I, do art 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, devido a falta de comunicação com a Contratante, pela demora na entrega inicial dos serviços, pela demora na resolução dos problemas ocorridos durante a contratação e pela entrega parcial dos serviços relacionados no Termo de Contrato nº 12/2023.

b. a Seção Administrativa:

1) elaborar a nota para o boletim, visando a publicação da presente solução e providenciar a notificação desta solução a empresa ALGAR TELECOM S.A., com abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste documento, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito; e

2) providenciar o lançamento da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, de acordo com o Inciso I, do art 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), após esgotado o prazo para apresentação de recurso administrativo, em desfavor da empresa ALGAR TELECOM S.A.

c. a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, providencie o cancelamento do valor de R\$ 4.011,67 (quatro mil, onze reais e sessenta e sete centavos), da nota de empenho 2023NE000765 de 10 de abril de 2023; e

d. Ajudância-Geral do Cmdo/1º Gpt E, publicar a presente solução em Aditamento ao Boletim Interno.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2024.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia





___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
13/12/24 10:19

USUARIO : [REDACTED]

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 160176 - COMANDO 1° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 631100000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 2023NE000765 58	
ALGAR TELECOM S/A	4.011,67 C
N 2023NE000784 46	
G. H. G. LIMA LTDA	1.015,35 C
N 2023NE000849 90	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	2.107,18 C
N 2023NE001197 24	
Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	930,00 C
N 2023NE001740 26	
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	43.275,00 C
TOTAL COM ISF N	: 51.339,20 C
TOTAL DA CONTA	: 51.339,20 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 18/12/2024 10:35

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2023	NE	765

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DACSPTELF

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/04/2023	Estimativo	64278006058202394	0,0000	13.388,33

Favorecido

Código	Nome	CEP
71.208.516/0001-74	ALGAR TELECOM S/A	38400-668
Endereço		
R JOSE ALVES GARCIA 415 BRASIL		
Município	UF	Telefone
UBERLANDIA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2023NC000695, 2400, 4687 E 6847, DGO, DISP LIC: 16/2023, UG: 160176, REQS: DIEX N° 73-ALMX/01 SEC COM/CMDO 1GPT E, DE 4/04/23, FINDE: SV DE TELEFONIA.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA NR 2205 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA-PB

Informação Complementar

16017606000162023 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	18/12/2024 10:07:02	Alteração

Data e hora da consulta: 18/12/2024 10:35

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	13.388,33

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Processo automático de inscrição do empenho em restos a pagar.	13.388,33

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/01/2024	Inscrição em restos a pagar	1,00000	17.400,0000	17.400,00
16/12/2024	Cancelamento	1,00000	4.011,6700	4.011,67

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

18/12/2024 10:07:02

17/12/2024 11:26:10